

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 04/2024

Altera o Anexo 7 da Resolução CSDPE nº 03/2016, que dispõe sobre a regulamentação dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado, e dá outras providências.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 102 da Lei Complementar nº 80/94, com a redação dada pela Lei Complementar nº 132/09;

CONSIDERANDO que a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública é de competência do Conselho Superior, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 102, da Lei Complementar nº 80/1994, e artigo 16, inciso II da Lei Complementar Estadual 14.130/2012;

CONSIDERANDO o que foi decidido pelo Conselho Superior após consulta eletrônica, no dia de 14 de fevereiro de 2024, relativamente ao Procedimento Administrativo Eletrônico nº 21/3000-0001546-0;

RESOLVE editar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica criada, no Anexo 7 da Resolução CSDPE nº 03/2016, a 13ª Defensoria Pública Especializada em Execução Criminal do Foro Central.

Art. 2º Fica alterado o Anexo 7 da Resolução CSDPE nº 03/2016, passando a vigorar conforme segue:

DPRPOA EXECUÇÃO PENAL	7	1ª Defensoria Pública Especializada em Execução Criminal do Foro Central	2ª Vara de Execuções Criminais – 1º Juizado (processos ímpares)
			Atendimento integral à Penitenciária Estadual de Porto Alegre (PEPOA)
		2ª Defensoria Pública Especializada em Execução Criminal do Foro Central	1ª Vara de Execuções Criminais – 2º Juizado (processos ímpares)
			Atendimento integral à Cadeia Pública de Porto Alegre (Pavilhão B – Galerias 2 e 3 e metade da Galeria 1)



Disponibilização - 23 de fevereiro de 2024

Publicação - 26 de fevereiro de 2024

CONSELHO SUPERIOR

DPRPOA EXECUÇÃO PENAL	7	3ª Defensoria Pública Especializada em Execução Criminal do Foro Central	2ª Vara de Execuções Criminais – 2º Juizado (dígitos 6 e 7)
			NUGESP (presos definitivos)
			Atendimento integral ao Instituto Penal Feminino de Porto Alegre
			Atendimento integral ao Instituto Penal Irmão Miguel Dario
		4ª Defensoria Pública Especializada em Execução Criminal do Foro Central	Atendimento integral à Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas (Módulo III)
			1ª Vara de Execuções Criminais – 2º Juizado (processos pares)
		5ª Defensoria Pública Especializada em Execução Criminal do Foro Central	Atendimento Integral à Cadeia Pública de Porto Alegre (Pavilhão A, metade da Galeria 1B e Pavilhão D)
			VEPMA (dígitos 0, 1, 2 e 3)
			Atendimento integral ao Instituto Psiquiátrico Forense (IPF)
		6ª Defensoria Pública Especializada em Execução Criminal do Foro Central	Atendimento integral ao Patronato Lima Drummond
			2ª Vara de Execuções Criminais – 2º Juizado (dígitos 4 e 5)
		7ª Defensoria Pública Especializada em Execução Criminal do Foro Central	Atendimento integral à Penitenciária Feminina Madre Pelletier
			Atendimento integral à Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba
		8ª Defensoria Pública Especializada em Execução Criminal do Foro Central	2ª Vara de Execuções Criminais – 2º Juizado (dígitos 2 e 3)
			Atendimento integral ao Instituto Penal de Canoas
		9ª Defensoria Pública Especializada em Execução Criminal do Foro Central	Atendimento integral à Penitenciária Estadual de Canoas (Módulos I e II)
			2ª Vara de Execuções Criminais – 1º Juizado (processos pares)
		10ª Defensoria Pública Especializada em Execução Criminal do Foro Central	Atendimento integral à Penitenciária Modulada de Charqueadas (Módulos I, II e IV, Galerias C e D)
			1ª Vara de Execuções Criminais – 1º Juizado (processos pares)
			Atendimento integral à Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas (PASC)
Atendimento integral à Penitenciária Modulada de Charqueadas (Módulo de Apoio e Módulo IV – Galerias A e B)			
	VEPMA (dígitos 4, 5, 6 e 7)		
	Atendimento integral à Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos		

CONSELHO SUPERIOR

DPRPOA EXECUÇÃO PENAL	7	11ª Defensoria Pública Especializada em Execução Criminal do Foro Central	2ª Vara de Execuções Criminais – 2º Juizado (dígitos 0 e 1)
			Atendimento integral ao Instituto Penal de Charqueadas
			Cadeia Pública de Porto Alegre (Pavilhões E, G, H, I, J)
			Atendimento integral ao Seguro Isolamento
			Atendimento integral à Cozinha Geral
			Atendimento integral ao Instituto Penal de Gravataí Santos Medeiros
		12ª Defensoria Pública Especializada em Execução Criminal do Foro Central	1ª Vara de Execuções Criminais – 1º Juizado (Processos ímpares)
			Atendimento integral à Penitenciária Estadual de Charqueadas
		13ª Defensoria Pública Especializada em Execução Criminal do Foro Central	VEPMA (dígitos 8 e 9)
			2ª Vara de Execuções Criminais – 2º Juizado (dígitos 8 e 9 – apenas processos e atendimentos, sem audiências)
			Atendimento integral à APAC
			Atendimento integral à Penitenciária Estadual de Charqueadas II
			Atendimento integral à Penitenciária Estadual de Canoas (Módulos III e IV)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2024.

ANTONIO FLÁVIO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública